



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

---

Denomina “Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima” a atual “Escola Municipal Anexa Casa Amarela”, localizada no bairro de Nova Descoberta.

Art. 1º Denominar-se-á “Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima” a atual “Escola Municipal Anexa Casa Amarela”, localizada na Rua Córrego da Areia, nº 568, Nova Descoberta, CEP: 52.190-100, Recife-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ  
Vereador - PSB





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Deocleciano Oliveira Lima, nascido em 12 de dezembro de 1936, ingressou no Ministério Público como Promotor de Justiça no ano de 1968 na Comarca de Ipubi, sertão do Estado de Pernambuco.

Posteriormente, atuou nas Comarcas de Serrita, Araripina, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes e Recife, onde se aposentou no ápice da carreira, como Procurador de Justiça, em 16 de junho de 1993.

Durante sua trajetória, precisamente em 1º de março de 1983, foi promovido, por merecimento, a Promotor de Justiça da Comarca da Capital e, em 5 de fevereiro de 1987, foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça do Estado de Pernambuco.

Atuou, ainda, como Chefe de Gabinete da Secretaria de Justiça e como Subchefe da Secretaria para assuntos da Casa Civil do Estado de Pernambuco.

Após a aposentadoria, continuou atuando em prol da causa pública, exercendo funções na Assembleia Legislativa e na Prefeitura do Recife.

Na Prefeitura do Recife, o Homenageado exerceu o cargo de Secretário para Assuntos da Casa Civil, e veio a falecer no final do ano de 2022.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Tipo de proposição:** PLO **Autor da proposição:** Romerinho Jatobá

**Ementa:** *Denomina “Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima”, a atual Escola Municipal Anexa Casa Amarela, localizada na Rua Córrego da Areia, nº 568, Nova Descoberta, CEP: 52.190-100, no Município do Recife.*

**Data de Entrada:** 12/09/2023 **Data de Saída:** 12/09/2023 **Nº de Ordem:** 36891/2023

### Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Apenas a título de informação, estão em tramitação os seguintes projetos versando sobre matéria correlata:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2023 - Denomina “Creche Municipal Dr. Cyro de Andrade Lima”, a creche a ser instalada na Rua Tomé Gibson, Trecho da rua 03, Quadra C1, Setor 1, Parque Metropolitano Aeroclube, bairro do Pina.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 160/2023 - Altera a denominação da “Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba” para “Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba – Professora Doura Barbosa”, situada no Bairro Guabiraba, município do Recife.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2023 - Denomina “Creche Municipal Pedro José Mendes Filho”, a creche a ser instalada na Estrada do Arraial, nº 4882, bairro do Monteiro, Município do Recife.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2022 - Denomina “Creche Dona Detinha” a próxima creche municipal a ser construída no Bairro Alto José do Pinho.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2023 - Denomina “Edson Arantes do Nascimento – Rei Pelé” a próxima escola municipal a ser construída no município do Recife.

### Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

Sim

Não

Para tornar a ementa mais concisa, sugere-se:

Denomina “Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima” a atual “Escola Municipal Anexa Casa Amarela”, localizada no bairro de Nova Descoberta.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

### **Para concessão de títulos honoríficos:**

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

